



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.660

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre red denominação da Rua 6, localizada no Bairro Vila Nova, em Cajamar – Centro, passando a denominar “RUA ADRIANA GARCIA DA SILVA”

“Projeto de Lei de Autoria do Vereador Aguinaldo Aparecido Camonge Ferreira”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAMAR, senhora ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica redenominada **“RUA ADRIANA GARCIA DA SILVA”** a Rua 6, localizada no Bairro da Vila Nova, em Cajamar – Centro.

Parágrafo único: A biografia que ora segue anexa fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa com a nova red denominação da rua.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

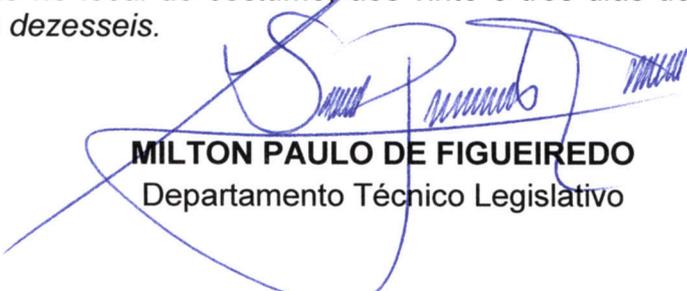
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2016.


ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.660/2016 – FLS. 02

BIOGRAFIA

Adriana Garcia da Silva nasceu em 25 de abril de 1974 na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, e mudou-se para a cidade de Cajamar no ano de 1975, com os pais Dona Maria e Sr Juvenal Belarmino, na antiga Avenida Castelo Branco (atrás do Boiódromo).

Adriana Garcia da Silva, uma criança muito alegre e sorridente, fez seus estudos até o 6º (sexto) ano na Escola Walter Ribas de Andrade e aos 20 (vinte) anos começou sua carreira profissional na empresa ARNO S/A, onde conheceu seu esposo Denis (também falecido hoje), onde constituiu família e um casal de filhos LIDIANE PAULA GARCIA DA SILVA e LUCAS GARCIA DOS SANTOS.

Adriana Garcia da Silva com sua simplicidade e alegria conquistava a amizade de todos, era adorada, respeitada e admirada por todos os que conviviam, pois sempre estava presente nas horas mais difíceis dos familiares e amigos.

Tudo o que fez e proporcionou à coletividade Cajamarense já justifica plenamente esta homenagem, tão merecida e sonhada por todos.

Principalmente os familiares e amigos que conviveram no dia a dia de sua vida.

Sra Adriana Garcia da Silva veio a falecer no dia 24 de novembro de 2002, vítima de assassinato brutal e covarde com um tiro, por um ex-namorado.

Adriana Garcia da Silva veio a óbito carregando no ventre seu terceiro filho que tinha 8 meses de gestação.

Adriana Garcia da Silva deixou como exemplo de uma mulher guerreira e batalhadora e um grande círculo de amizade que ainda hoje é conservado pelos filhos e irmãos e toda a família